



DEJESP

Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Francisco Eduardo Loureiro

Ano XVIII • Edição 4482 • São Paulo, quinta-feira, 23 de julho de 2026

www.tjsp.jus.br/dejesp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEMA - Secretaria da Magistratura

COMUNICADO Nº 138/2026

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica aos magistrados que, nos termos da Resolução nº 865/2022, a declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, referente ao exercício 2026 (ano-base 2025), deverá ser inserida eletronicamente no Portal da Magistratura, em formato PDF, até o dia 31 de julho de 2026, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/DeclaracaoBens>. Ressalta-se a necessidade de prévia atualização dos dados cadastrais e solicita-se especial atenção quanto ao preenchimento do respectivo exercício no momento da inserção, a fim de evitar pendências no sistema.

ORIENTAÇÕES PARA ACESSO AO SISTEMA

- 1- Acessar o Portal da Magistratura (endereço eletrônico (<https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/DeclaracaoBens>));
- 2- Preencher usuário e senha, utilizando o mesmo login e senha usados para o e-mail institucional;
- 3- No menu exibido do lado esquerdo da tela, clicar em “Declaração de Bens” e, em seguida, clicar em “Envio de Declaração de Bens”;
- 4- Na tela que será exibida, clicar em “NOVO” (NÃO clicar em “exercício”);
- 5- O sistema exibirá uma tela para atualização cadastral, na qual devem ser preenchidas eventuais alterações de dados e, após, clicar no botão “salvar” no final da tela (caso não haja dados cadastrais a serem alterados, basta clicar no botão “salvar” exibido no final da tela);
- 6- Uma segunda tela de atualização de dados cadastrais será exibida, devendo ser observado o mesmo procedimento descrito no item anterior e, ao final, clicar em “salvar” e, em seguida, clicar em “próximo”;
- 7- Aparecerá, nesse momento, a tela com o campo “EXERCÍCIO” em branco, o qual deverá ser preenchido com “2026”, bem como o campo para indicar o tipo de declaração – selecionar “declaração de bens magistrados”;
- 8- Clicar em “adicionar”, localizar o arquivo da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza (o qual deve estar previamente salvo no computador do usuário em formato PDF), selecionar o respectivo arquivo e clicar em “salvar” para concluir o procedimento.
- 9- Eventuais dúvidas a respeito do assunto podem ser esclarecidas na Secretaria da Magistratura - SEMA, pelo telefone (11) 3538-9807.

SPI - Secretaria de Primeira Instância

Lista de Distribuição

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento do Colegio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](#) (virtual)

SJ - Secretaria Judiciária

Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados

Em atendimento à Resolução do C. CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões de julgamento em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, estão disponibilizados os seguintes links: <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau> (presencial/telepresencial) e [Portal de Serviços | E-SAJ](#) (virtual).

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas - SPPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **Francisco Eduardo Loureiro**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juizes, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Posse do Desembargador Rodolfo César Milano**, a realizar-se no dia **6 de agosto** de 2026 (quinta-feira), às **17 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri), 2º andar – Palácio da Justiça – Praça da Sé, s/nº – Centro – São Paulo/SP.

SEMA 1.3

SEMA 3 - Diretoria de Assuntos Funcionais da Magistratura

EDITAL PERMUTA INTERESTADUAL ENTRE MAGISTRADOS(AS)

Expediente nº 2025/137129 – Em cumprimento ao disposto no artigo 4º, §2º da Resolução nº 977/2025 - TJSP, a Secretaria da Magistratura – SEMA torna público que a Doutora DAIANE VALIATI BALLOTTIN RONSANI, Juíza de Direito da Vara da Comarca de Cerquilha-SP, inscreveu-se neste Tribunal de Justiça para permuta interestadual, pretendendo remover-se para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Expediente nº 2025/135848 – Em cumprimento ao disposto no artigo 4º, §2º da Resolução nº 977/2025 - TJSP, a Secretaria da Magistratura – SEMA torna público que o Doutor ANDRE QUINTELA ALVES RODRIGUES, Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Limeira-SP, inscreveu-se neste Tribunal de Justiça para permuta interestadual, pretendendo remover-se para o Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

Expediente nº 2025/154716 – Em cumprimento ao disposto no artigo 4º, §2º da Resolução nº 977/2025 - TJSP, a Secretaria da Magistratura – SEMA torna público que o Doutor ANTONIO BALTHAZAR DE MATOS, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Capital, inscreveu-se neste Tribunal de Justiça para permuta interestadual, pretendendo remover-se para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Expediente nº 2026/34192– Em cumprimento ao disposto no artigo 4º, §2º da Resolução nº 977/2025 - TJSP, a Secretaria da Magistratura – SEMA torna público que a Doutora MARINA DEGANI MALUF, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca da Capital, inscreveu-se neste Tribunal de Justiça para permuta interestadual, pretendendo remover-se para o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Eventuais impugnações ou manifestações de interessados deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail sema3@tjsp.jus.br, no prazo de 10 (dez) dias da disponibilização desta publicação.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 22 de julho de 2026.

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1.1.1

AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES

01) 0000918-67.2026.2.00.0826 – CAPITAL – A Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação por excesso de prazo formulada por FELIPE OLIVEIRA SILVA, por sua advogada, em 13/07/2026, cadastrada no sistema PJECOR do Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 0000918-67.2026.2.00.0826, pode ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>, com a utilização de certificado digital.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o(a) interessado(a) deverá regularizar a representação, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando procuração conferindo poderes especiais à advogada para ingressar com representação por excesso de prazo.

ADVOGADA: LUCIANA APARECIDA TONELI RIBEIRO – OAB/SP Nº 446.806

DESPACHOS E DECISÕES

01) Nº 0000826-89.2026.2.00.0826 – CAPITAL – Em apreciação à Representação por Excesso de Prazo formulada por JÔNATAS DA SILVA BRANDÃO, de 20/06/2026, e por ordem da E. Corregedoria Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 13/07/2026, foi exarado o seguinte despacho (ID 8078945): "Vistos. ID 8078478: O presente expediente, autuado como **Representação por Excesso de Prazo**, teve origem em manifestação formulada por **Jônatas da Silva Brandão**, na qual são veiculadas insurgências relacionadas à condução do processo nº 1037004-11.2024.8.26.0100, em trâmite perante a Vara Central da Infância e Juventude da Comarca da Capital, (...). Todavia, verifica-se que os fatos e fundamentos deduzidos neste expediente já se encontram abrangidos pela **Reclamação Disciplinar nº 0000808-68.2026.2.00.0826**, anteriormente distribuída, na qual o mesmo interessado veicula narrativa substancialmente mais ampla acerca da condução do referido processo judicial (...). Com efeito, o núcleo fático submetido à apreciação neste expediente, embora não seja idêntico, está integralmente inserido no contexto mais amplo já delineado na Reclamação Disciplinar nº 0000808-68.2026.2.00.0826, cuja análise permitirá o exame conjunto e sistemático de todas as alegações apresentadas pelo reclamante, evitando-se a duplicidade de procedimentos administrativos e o risco de decisões conflitantes acerca dos mesmos acontecimentos. (...) Diante do exposto, **por ordem da Exma. Sra. Corregedora-Geral da Justiça**, arquivem-se os presentes autos, procedendo-se à supressão de registro deste expediente na folha funcional da magistrada, sem prejuízo do exame das alegações nele veiculadas no âmbito da Reclamação Disciplinar nº 0000808-68.2026.2.00.0826, onde já estão contidas".

02) Nº 0000916-97.2026.2.00.0826 – CAMPINAS - Em apreciação ao Pedido de Providências formulado pelo advogado CLEBER STEVENS GERAGE, de 12/07/2026, e por ordem da E. Corregedoria Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 17/07/2026, foi exarado o seguinte despacho (ID 8158610): "Vistos. (...) Considerando o certificado no ID 8140540, intime-se o representante para que esclareça, em cinco dias, se pretende que a tramitação da presente representação ocorra perante o Conselho Nacional de Justiça, ocasião em que deverá a ele direcionar a representação, ou se, diversamente, opta pela tramitação no âmbito da Corregedoria-Geral do Estado de São Paulo".

ADVOGADO: CLEBER STEVENS GERAGE – OAB/SP Nº 355.105

ARQUIVAMENTOS DE EXPEDIENTES

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 0000471-79.2026.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada pelo Doutor RODRIGO DIAS AZEVEDO SILVA, advogado, de 17/04/2026.

ADVOGADO: RODRIGO DIAS AZEVEDO SILVA – OAB/SP Nº 483.399

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 0000590-40.2026.2.00.0826 – LORENA – Representação por excesso de prazo formulada por MARCOS VINÍCIOS PEREIRA, de 30/04/2026.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das decisões foi encaminhada aos e-mails informados nos respectivos autos.

CORREIÇÕES

Dicoge 5.2

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NAS UNIDADES DE PROCESSAMENTO JUDICIAL (UPJ I) - 1ª A 5ª VARAS CÍVEIS, (UPJ II) 6ª A 9ª VARAS CÍVEIS E NA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ

A DESEMBARGADORA **SILVIA ROCHA**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Comarca de **SANTO ANDRÉ**, no dia **07 de agosto de 2026**, nas **UNIDADES DE PROCESSAMENTO JUDICIAL (UPJ I) - 1ª A 5ª VARAS CÍVEIS, (UPJ II) 6ª A 9ª VARAS CÍVEIS e na VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**, com início às **9h**. **FAZ SABER**, ainda, que ficam **convocados** para reunião com a Corregedora-Geral da Justiça todos os magistrados da comarca, às **9h30**, no **Fórum de Santo André, Salão do Júri, localizado na Praça IV Centenário, nº 03 - Centro – Santo André** e **convidados** os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.) que poderão ser recebidos pela Corregedora-Geral da Justiça, após o término da reunião com os magistrados. **FAZ SABER**, ainda, que nos termos da Resolução nº 850/2021, é obrigatório o comparecimento presencial dos magistrados no dia da correição. **FAZ SABER**, finalmente, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Justiça, em 21 de julho de 2026. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

SILVIA ROCHA
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES E NA 1ª E 2ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A DESEMBARGADORA **SILVIA ROCHA**, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA** na Comarca de **SÃO BERNARDO DO CAMPO**, no dia **07 de agosto de 2026**, na **3ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES e na 1ª e 2ª VARAS DA FAZENDA PÚBLICA**, com início às **9h**. **FAZ SABER**, ainda, que ficam **convocados** para reunião com a Corregedora-Geral da Justiça todos os magistrados da comarca, às **9h30**, no **Fórum de Santo André, Salão do Júri, localizado na Praça IV Centenário, nº 03 - Centro – Santo André** e **convidados** os demais partícipes das atividades judiciárias (Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, Ministério Público etc.) que poderão ser recebidos pela Corregedora-Geral da Justiça, após o término da reunião com os magistrados. **FAZ SABER**, ainda, que nos termos da Resolução nº 850/2021, é obrigatório o comparecimento presencial dos magistrados no dia da correição. **FAZ SABER**, finalmente, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os serviços forenses e os atos praticados na unidade cartorária. Este edital foi expedido na forma da lei. Dado e passado na Corregedoria-Geral da Justiça, em 21 de julho de 2026. Eu, (Almir Barga Miras), Diretor da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

SILVIA ROCHA
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA

JUDICIAL

Dicoge 1

CORREGEDORES PERMANENTES

Diante do decidido em expediente próprio, publica-se o Edital de Corregedores Permanentes que segue:

CARAGUATATUBA

Diretoria do Fórum
Secretaria
Seção de Distribuição Judicial

1ª Vara Cível

Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede

2ª Vara Cível

Unidade de Processamento Judicial – UPJ – 1ª a 3ª Varas Cíveis (executa os serviços auxiliares das 1ª a 3ª Varas Cíveis)
Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica

3ª Vara Cível

Infância e Juventude (protetiva)
Serviço Anexo das Fazendas

1ª Vara Criminal

Ofício Criminal (executa os serviços auxiliares das 1ª e 2ª Varas Criminais)
Júri
Execuções Criminais
Seção de Armas e Objetos

2ª Vara Criminal

Infância e Juventude (infracional)
(CASA Caraguatatuba – Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente de Caraguatatuba)

Vara do Juizado Especial Cível e Criminal

Juizado Especial Cível e Criminal

Dicoge 2

Processo nº 0000443-77.2026.8.26.0506 – Apuração preliminar – L. M. M. DECISÃO: Autue-se no PJECOR, com cópia integral. Intime-se. São Paulo, 13 de julho de 2026. ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Juiz Assessor da Corregedoria. Adv: SERGIO DE MELLO TAVARES FERREIRA (OAB 185130/SP).

Processo nº 0003495-91.2026.8.26.0050 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – I. N. D. DE C. - DECISÃO: Vistos. Autue-se no PJECOR, com cópia integral. Intime-se. São Paulo, 07 de julho de 2026. ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Juiz Assessor da Corregedoria. Adv: ALINE CRISTINA DE LIMA AMBROSIO (OAB 260906/SP); RAPHAEL BARBOSA DE ALMEIDA (OAB 352301/SP).

Processo nº 0003495-91.2026.8.26.0050 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – I. N. D. DE C. - DECISÃO: Vistos. Cumpra-se a determinação de fl. 294, publicando-se. Autuado o PJECOR, dê-se ciência à defesa do número do processo PJECOR distribuído nesta E. Corregedoria-Geral da Justiça. A consulta e o peticionamento eletrônico devem ser feitos através do sistema PJECOR, conforme orientações que constam do link: <https://corregedoria.pje.jus.br/login.Seam> . Em caso de dificuldade técnica, sugere-se a abertura de chamado através do link: <https://suporteti.cnj.jus.br/> . O processo SAJ nº 0003495-91.2026.8.26.0050 deverá permanecer em cartório aguardando o desfecho destes autos. Ao final, traslade-se cópia dos autos PJECOR, a partir da decisão de fl. 294, para posterior devolução à origem. Providencie a serventia a vinda da folha funcional. Após, para deliberação da petição de fl. 295, tornem conclusos os autos do PJECOR. Intime-se. São Paulo, 20 de julho de 2026. ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA, Juiz Assessor da Corregedoria. Adv: ALINE CRISTINA DE LIMA AMBROSIO (OAB 260906/SP); RAPHAEL BARBOSA DE ALMEIDA (OAB 352301/SP).

SEÇÃO II**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A 34ª SESSÃO VIRTUAL DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA
(PROVIMENTO CSM nº 2.062/2013)

01. Nº 2026/79.500 - INDICAÇÕES para provimento de 04 (quatro) cargos de Juiz(a) de Direito de TURMA RECURSAL - Entrância FINAL (Edital nº 54/2026).

02. Nº 2026/79.501 – INDICAÇÕES para provimento de cargos de Juiz(a) de Direito - Entrância FINAL (Edital nº 55/2026).

03. Nº 2026/79.506 - INDICAÇÕES para provimento de cargos de Juiz(a) de Direito - Entrância INTERMEDIÁRIA (Edital nº 56/2026).

04. Nº 2003/1.087 - REQUERIMENTO formulado pelo Doutor LUCAS FIGUEIREDO ALVES DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Catanduva, solicitando a compensação de feitos, nos termos do parágrafo único do art. 4º, do Provimento CSM nº 1.870/2011.

DOCÊNCIA

05. N° 2025/86.386 - Doutor PAULO ROBERTO FADIGAS CESAR, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VI – Penha de França da Comarca da Capital.

AUXÍLIO-SENTENÇA – PROVIMENTO CSM N° 2.274/2015

06. N° 2023/126.745; 07. N° 2024/73.592; 08. N° 2025/46.955; 09. N° 2026/65.580; 10. N° 2026/65.658; 11. N° 2026/66.400.

AUXÍLIO-SENTENÇA – PROVIMENTO CSM N° 2.539/2019

12. N° 2023/126.748; 13. N° 2024/73.945; 14. N° 2024/165.525; 15. N° 2025/13.566; 16. N° 2026/65.583.

AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

17. N° 2017/253.575 - Doutor VINICIUS GONÇALVES PORTO NASCIMENTO, Juiz de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Birigui; **18. N° 2021/125.495** - Doutora DIANA CRISTINA SILVA SPESSOTTO, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Embu das Artes; **19. N° 2023/119.063** - Doutor MÁRCIO LUIGI TEIXEIRA PINTO, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Suzano; **20. N° 2025/54.031** - Doutor OTÁVIO AUGUSTO VAZ LYRA, 4º Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Osasco; **21. N° 2026/78.012** - Doutor PEDRO COSTA BRAHIM PEREIRA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Cachoeira Paulista; **22. N° 2026/78.816** - Doutora NAYARA SÔNIA VETTORAZZI, 7ª Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Jundiaí; **23. N° 2026/80.401** - Doutora VIVIANE DE CARVALHO SINGULANE, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Paraguaçu Paulista; **24. N° 2026/8.26.000004614-9** - Doutor LUCAS SANTOS CHAGAS, Juiz de Direito da Vara da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras.

EXPEDIENTES DIVERSOS

25. N° 2013/174.390 - INDICAÇÕES de Juízes(as) de Direito para atuação na Unidade Regional do Departamento Estadual de Execuções Criminais da 4ª Região Administrativa Judiciária – Campinas (Edital n° 52/2026).

25. N° 1990/535 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da Corregedoria Permanente da UPJ – 1ª a 3ª Varas Cíveis e Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Sertãozinho.

27. N° 2026/8.26.000002817.5 (DICOGE 1.1) - EXPEDIENTE referente à atribuição da Corregedoria Permanente da UPJ – 1ª a 3ª Varas Cíveis da Comarca de Mogi Guaçu.

SEÇÃO III**MAGISTRATURA**

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

Designação Capital**SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL****JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL**

Dra. MARIAH CALIXTO SAMPAIO MARCHETTI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular I, 1ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa de 17/08/2026 a 04/09/2026, em atuação cumulativa simultânea, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. RODRIGO JAE HWA AN, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para assumir, 1ª Vara de Registros Públicos - Capital em 22/07/2026, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. LUCIANA CARONE NUCCI EUGÊNIO MAHUAD.

Dra. VIVIAN BRENNER DE OLIVEIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, cessando a designação para responder pelo final do Titular I, 14ª Vara Criminal - Capital de 24/07/2026 a 29/07/2026.

Dr. GABRIEL ALVES BUENO PEREIRA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para responder pelo final do Titular II, 2ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara em 22/07/2026, sem prejuízo da designação anterior, em substituição ao Dr. DANIEL D'EMÍDIO MARTINS.